



# Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 041/2.001

De 02/10/2.001

## "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÔA**, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que são conferidas por Lei, principalmente as contidas na Lei Municipal nº 034/2.001,

**Artigo 1º)** Fica aberto na Contabilidade Municipal abrir um Crédito Especial no valor da Contribuição, na seguinte classificação orçamentária:

07	Departamento de Serviços Municipais
07.06	Setor de Abastecimento
3230	Transferências a Instituições Privadas
3233.01 - 04.16.0992.024	Contribuições Correntes R\$5.000,00

**Artigo 2º)** O Crédito Especial a que se refere o Artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da **Anulação Parcial** da seguinte dotação do orçamento vigente para o exercício:

07	Departamento de Serviços Municipais
07.03	Setor de Transporte Coletivo
4110.01 - 16.88.5321.025	Obras e Instalações R\$5.000,00

**Artigo 3º)** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 02 de outubro de 2.001

  
**JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÔA**  
Prefeito Municipal

Afixada no painel da Prefeitura em  
02/10/2.001

  
**MARIA REGINA PEREIRA**  
Secretária